

Comarca da Capital - Estado de Mato Grosso

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

OFICIAL

Maria Helena Rondon Luz

Matricula n.º **94.291** DATA: Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014. Fls. 01
OFICIAL: CNM 063776.2.0094291-34

Um lote de terras urbano n.º 06, quadra 6-A1, no local denominado **LOTEAMENTO VITOR HUGO FRANCO**, localizado na Quadra n.º 06 do Bairro Cidade Alta, Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso, com frente para a Rua Laurindo Machado medindo 10,94m, fundos com Lote Urbano n.º 24, medindo 10,95m, lado direito com a Rua Vitor Hugo Franco, medindo 20,00 m e lado esquerdo, com o Lote Urbano n.º 07, medindo 20,00 m, conforme planta em anexo, com superfície de 217,7660m² e perímetro de 60,94m.....**PROPRIETÁRIO: VINICIUS DE OLIVEIRA FRANCO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG 24684570 SEJUSP-MT e do CPF 050.000.341-63, residente e domiciliada à Rua Dr. Santa Scaravelli, 155, casa 27, Condomínio Malibu Residence, bairro Despraiado, Cuiabá-MT.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matricula n.º R.1/92.289 do Livro 02 em 05/12/2013**, nestas notas.....**TITULO E FORMA DO TITULO: Abertura de matricula, nos termos do Requerimento datado de 30/08/2014 e do memorial descritivo datado de 20/08/2014, nos termos do Artigo 22, da Lei 6.766 de 19.12.1979, e Projeto do loteamento "Vitor Hugo Franco"....VALOR: Não há...CONDICÕES: As legais. Protocolo n.º 171.273 de 06/06/2014....Cuiabá-MT, 06/11/2014**

Emolumentos- total: R\$63,80 / OS: 448674
Matricula: R\$53,30 / Baixa: R\$ 10,50

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.** DIGITALIZADO

R.1/94.291 - Protocolo n.º176.977 - 06 de Agosto de 2015.
TRANSMITENTE: VINICIUS DE OLIVEIRA FRANCO, nacionalidade brasileira, nascido em 24/10/1993, portador da carteira de identidade n.º24684570, expedida por SSP/MT em 15/04/2010 e do CPF 050.000.341-63, solteiro, residente e domiciliado em R Doutor Santo Scaravelli, 155, Cs 27, Despraiado em Cuiabá/MT.....**ADQUIRENTE: ALEXANDRE ALEX COELHO BUENO**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/11/1983, electricista de manutenção de veículos automotores, maquinas, portador de CNH n.º 02576919592, expedida por órgão de Trânsito/MT em 23/01/2014 e do CPF 000.516.701-94, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **FARLIANY OLIVEIRA DE OLINDO**, nacionalidade brasileira, nascida em 21/12/1993, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade n.º 2108548-0, expedida por SSP/MT em 08/03/2010 e do CPF 056.279.801-33, residentes e domiciliados em Av. das Palmeiras, 366, nova Acorizal, em Acorizal/MT.....**TITULO: COMPRA E VENDA...FORMA DO TITULO: Contrato de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sob n.º8.4444.0993634-1, expedido pela CAIXA, agência 1496 13 de Junho de Cuiabá/MT, aos 31/07/2015.....VALOR: R\$ 100.124,67 (cem mil cento e vinte quatro reais e sessenta e sete centavos).....FORMA DE PAGAMENTO: Sendo composto mediante a integralização das parcelas eitadas: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 71.675,67; Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$ 8.449,00; Recursos próprios R\$ 20.000,00.....VALOR DE COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).....CONDICÕES: As estipuladas no contrato. Foi declarado no contrato não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural....ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matricula....DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresentou-me o Comprovante de Pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), expedido pela Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, pago o valor de R\$302,50 aos 04/08/2015. As consultas da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 10/08/2015. Código HASH (negativos) n.ºs:**

- CPF: 050.000.341-63- 85a7.159b.bcaf.0527.4a7c.1940.377a.79cb.82e8.ada3
- CPF: 000.516.701-94- 3536.3e75.3082.f0f7.49a8.e8f1.0490.cfb9.948b.8358
- CPF: 056.279.801-33- 22a1.a4eb.25cd.e227.9f3a.611e.97cb.6734.d3b0.80b6
- CNPJ: 00.360.305/0001-04- a97b.b854.c7fe.41ab.8898.8a62.7d91.65a9.b581.c81a
- CPF: 702.023.621-91- 4d87.8af2.a3b2.1d2d.843c.16e0.3aa8.e6df.c689.a181

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá - MT, 10/08/2015.**
Emolumentos - Total do Registro: R\$ 178,18 / Selo Digital: AQA84430 / OS: 506925 - Nos termos do artigo 290 da Lei n.º 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.** DIGITALIZADO

Continua no verso....



COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Maria Helena Rondon Luz

OFICIAL

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Continuação

CNM 063776.2.0094291-34

R.2/94.291 - Protocolo nº176.977 - 06 de Agosto de 2015.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: ALEXANDRE ALEX COELHO BUENO e seu cônjuge FARLIANY OLIVEIRA DE OLINDO, acima já qualificados.....

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 / 4 , em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001- 04, neste ato representada por Antonio Eduardo Correa da Costa, nacionalidade brasileira, solteiro, nascidos em 17/04/1984, economiário, portador da carteira de identidade 13630466, expedida por SSP/MT em 04/04/2002 e do CPF 702.023.621-91, conforme procuração lavrada às folhas 78 e 79 do livro nº 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília - DF - substabelecimento lavrado às fls. 32-39 do livro 157-A, em 23/12/2014 nas notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá- MT, doravante denominada CAIXA.....

CONDICÕES DE FINANCIAMENTO: MODALIDADE: Aquisição de Terreno e Construção.....
ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC - Sistema de Amortização Constante.....

VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$15.000,00.....

VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$71.675,67.....

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$85.124,67.....

PRAZO TOTAL (meses): Construção: 5.....**AMORTIZAÇÃO:** 360.....

TAXA ANUAL DE JUROS: (%) - Sem Desconto: nominal...7.16...efetiva: 7.3997...**Com Desconto:** nominal: 5.00...efetiva: 5.1162.....**Com Redutor de 0,5% FGTS:** nominal: 4.50...efetiva: 4.5940.....

TAXA DE JUROS CONTRATADA: Nominal 5.0000%a.a.....Efetiva 5.1161%a.a.....

ENCARGO MENSAL INICIAL: PRESTAÇÃO (a + j): R\$ 497,74.....**FGHAB:** R\$ 10,64.....**TOTAL:** R\$ 508,38.....**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 31/08/2015.....**REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com o Item 7.....**FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em Conta Corrente.....

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações Contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários, possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514 /97, foi indicado o valor de R\$ 85.124,67. Tudo nos termos do Contrato de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sob nº8.4444.0993634-1, expedido pela CAIXA agência 1496 13 de Junho de Cuiabá/MT, aos 31/07/2015..... Cuiabá - MT, 10/08/2015.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 803,05 / Selo Digital AQA84430 / OS: 506925 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1976, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/94.291 - Protocolo nº179.290 - Cuiabá- MT, 11 de dezembro de 2015

A requerimento do SR. Alexandre Alex Coelho Bueno, datado de 03/12/2015, procede-se a presente averbação para constar a **Construção da Residência Unifamiliar com 61,27m²** de área construída, localizada na Avenida Laurindo Machado, no bairro Cidade Alta, no lote 06 quadra 06, no loteamento Vitor Hugo, na zona urbana do município de Acorizal - MT, constituída de **Sala de estar, Cozinha, 02 Quartos e 01 (um) WC.** Apresenta os seguintes documentos: Habite-se datado de 28/05/2015 e Alvará de Construção nº 0016/2015, exercício 2015, ambos expedido pela Prefeitura Municipal de Acorizal - MT. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - expedida em 24/11/2015 pela Secretária da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda nº 003922015-88888424. Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, devidamente assinado pela responsável Técnica - Olga Maria Haddad Pinto e a Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de continua fls.02

Matricula	94.291	DATA Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2014. OFICIAL: CNM 0637762.0094291-34	Fls.02
Continuação da fls.01 e da AV.3/94.291 Acorizal- MT; documentos que ficam arquivados neste RGI... Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2015 . Emolumentos - Averbação: R\$ 115,00 / Selo Digital: ARN36123 / OS: 531091 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO			
AV.4/94.291 - Protocolo nº 180.260 de 23/02/2016. Procede-se esta averbação para constar a reapresentação do Habitesse nº 025/2015 , emitido pela Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, datado de 01 de setembro de 2015, assinado pelo Aux. Administrativo da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, Sr. Rodrigo Santos F. de Siqueira, referente a área construída residencial unifamiliar de 61,27m², sito a AV. Laurindo Machado, lote nº06 da Quadra "06", Bairro Cidade Alta, Loteamento Vitor Hugo, em Acorizal-MT, em nome do proprietário ALEXANDRE ALEX COELHO BUENO . Documento que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 23/02/2016. Emolumentos - Averbação: R\$ 11,10 / Selo Digital: ASP20841 / OS: 543.646 EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO			
AV.5/94.291 - Protocolo nº 185.007 de 19 de Agosto de 2016. Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do Of. nº 49936/2016 - SIALF - GIREC/CB, datado de 12/07/2016 processo habitacional nº844440993634; documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 31/08/2016. Emolumentos - Total - Averbação: R\$127,47 / Selo Digital: AUX35893 / OS: 577549 EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO			
AV.6/94.291 - Protocolo nº 190.322 de 10 de Março de 2017. Procedo ao CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE , constante na AV.5 desta matrícula, nos termos do Item 6.8.27.1 do Provimento nº 26/2013 da Corregedoria Geral de Justiça , desta Capital-MT, em função da Certidão de decurso de prazo de 120 dias sem a apresentação da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" , contida no ofício nº 919/2017 datado de 08/03/2017, deste RGI, tendo sido os autos do procedimento extrajudicial do processo habitacional nº 844440993634 em nome de Alexandre Alex Coelho Bueno e Farliany Oliveira de Olindo , documento esse que fica arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 17/03/2017. Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 12,30 / Selo Digital: AXI51140 / OS: 577549 EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO			
AV.7/94.291 - Protocolo nº 191.487 de 03/05/2017. Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária , oriundo do Of. nº 19641/2017 - SIALF - GIREC/CB, Cuiabá, 30/03/2017, referente ao processo habitacional nº 844440993634; firmado em 31/07/2015, valor da dívida de R\$12.343,48 até presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. Cuiabá/MT, 18/05/2017. Emolumentos - Total - Averbação: R\$313,30 / Selo Digital: AYD42017/ OS: 631260 EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO			
AV.8/94.291 - Protocolo nº 195.576 - 17 de Outubro de 2017. TRANSMITENTE: ALEXANDRE ALEX COELHO BUENO e seu cônjuge FARLIANY OLIVEIRA DE OLINDO , já antes qualificados..... ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04..... Continua no verso.			



Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

Continuação verso fls.02 da matrícula nº 94.291 do livro nº 02 em 06/11/2014

CNM 063776.2.0094291-34

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97; Procedo a averbação da Consolidação da propriedade, a requerimento da adquirente, solicitada através do ofício nº 52303/2017-SIALF-GIREC/CB, em Cuiabá-MT, aos 10/10/2017, protocolado em 17/10/2017, sob nº 195.576, instruído com prova da intimação dos devedores **ALEXANDRE ALEX COELHO BUENO** e seu cônjuge **FARLIANY OLIVEIRA DE OLINDO**, ocorrida em 18/05/2017, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o Pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), expedido pela Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, pago o valor de R\$1.436,04 aos 09/10/2017. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R\$71.675,67, conforme a guia aqui arquivada.....****OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.....

DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Consulta da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datada de 31/10/2017 (negativos), Código HASH:.....

CPF 000.516.701-94: d411.1e30.07ea.ae4.091b.e475.5fbd.bd92.b0c1.78da – horas: 16:06:41
CPF 056.279.801-33: 6092.95fa.32e0.0ee7.bc8c.c42d.6a64.12fe.5c8d.f08b – horas: 16:07:03
CNPJ: 00.360.305/0001-04: e460.a522.a746..03d6.eec3.9cea.2536.e608.57d8.6927 – horas: 16:07:29

Documentos estes que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 31/10/2017.

Emolumentos - Averbação: R\$1.612,70 – Selo Digital: BAE06746/ OS: 672860

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.9/94.291 - Protocolo nº 200.531 - de 18/06/2018.

A requerimento da Caixa Econômica Federal-CAIXA, datado de 20/03/2018, conforme Ofício nº 0153/2018 - Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador **Marcelo Luiz de Lima Gomes**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade 1674754-DGPC/GO e CPF/MF 439.884.151-20, que juntou a Ata do 1º Público Leilão nº 014/2018 de 02/03/2018 e a Ata de 2º Público Leilão nº036/2018 de 12/03/2018, firmadas pelo leiloeiro **Kleiber Leite Pereira**, **procedo a averbação dos Leilões Negativos em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei 9.514/97**, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou **Negativo**, ou seja, sem arrematação, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo a proprietária **Caixa Econômica Federal- CAIXA** dispor livremente do presente imóvel.

Documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 06/07/2018

Emolumentos - Averbação: R\$ 13,38/ Selo Digital BCY09764 / OS:725250

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.10/94.291 - Protocolo nº 200.531 - de 18/06/2018.

Cancelamento da Alienação Fiduciária, descrita na R.2 desta Matrícula, nos **Termo de Quitação**, expedido pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, em Goiânia/GO, aos 14/03/2018, em que a referida credora fiduciária concede os devedores **Fiduciantes, Alexandre Alex Coelho Bueno** e seu cônjuge **Farliany Oliveira de Olindo**, e em cumprimento ao que dispõe o parágrafo sexto do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, **DECLARA** quitada a dívida referente ao contrato acima especificado, em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e da realização dos públicos (s) leilão(ões). Termo que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 06/07/2018

Emolumentos - - Averbação R\$13,38 / Selo Digital BCY09765 / OS 725250

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Matricula nº

94.291

DATA Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2014.
OFICIAL:

Fls.03

CNM 063776.2.0094291-34

R.11/94.291 de 04/06/2019 – Protocolado sob o nº 208.007 em 31/05/2019

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei 1.259, de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador substabelecido: **MARCOS ROBERTO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da C.I/RG nº 21579232-SSP/SP, e do CPF nº 487.869.931-00, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, na qualidade de gerente de atendimento e negócios, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro 3152-P, folhas 182 /183 em 16/07/2015, substabelecimento lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro 3206-P, folhas 143/144 em 15/06/2016 e substabelecimento lavrado nas Notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca Cuiabá-MT, no livro 159-A, folhas 047/051, em 01/02/2018, protocolo 172767.....

ADQUIRENTE: EVANHO PEREIRA LEAL, brasileiro, construtor, divorciado conforme averbação constante na certidão de casamento matrícula 0643450155 2000 2 00012 104 0003204 93, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de mirassol D'Oeste-MT, e declara expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantém relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro ou qualquer relacionamento que configure união estável na forma estabelecida na Lei n.º 9.278/96, estando ciente de que, comprovada a falsidade da presente declaração, estarei sujeita às penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, permanecendo para todos os fins e efeitos no estado civil de divorciado, residente e domiciliado na Rua Laurindo Machado, s/nº, bairro Cidade Alta, em Acorizal-MT, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 00310534647, emitida pelo Detran de Cuiabá-MT em 24/09/2015, válida até 17/09/2020, onde consta o doc. identidade nº 10271546-SJ/MT e CPF nº 629.342.361-53, natural de Fortuna-MA, nascido em 09/10/1975, filho de Elias Mendes Leal e Maria Pereira Leal.....**TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda à Vista, lavrada as fls. 183/184v do Livro nº 227 aos 23/05/2019 nestas Notas.....

VALOR: R\$54.160,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência 13 DE JUNHO, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo COMPRADOR.....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não há.....

CONDIÇÕES: As legais. Foi declarado na escritura que foram apresentados os seguintes documentos e que ficam arquivados nestas Notas: **Comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, no valor de R\$1.096,68, pago em 13/05/2019, avaliado por R\$54.160,00; Certidão de inteiro teor, ônus e ações reais e reipersecutórias da matrícula n.º 94.291, do livro 02, emitidas por este RGI; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob o n.º 824FBE3DAD6F6312, emitida pela Prefeitura Municipal de Acorizal-MT em 24/04/2019, às 10:54:48, válida até 24/05/2019 (referente a inscrição n.º 001.08.6A1.0006.01).** Pela outorgante vendedora foi-me apresentada as seguintes certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991) – código de controle da certidão: A564.8C9A.5A99.3622, emitida, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 08/03/2019 às 16:34:16, válida até 04/09/2019, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 168817142, expedida em 08/03/2019, às 16:42:58, pelo Poder Judiciário Justiça do Trabalho, válida até 03/09/2019, documentos esses que ficam arquivados nestas Notas. Que as partes dispensam as demais certidões e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. A outorgante vendedora declara que, conforme artigo 1º, § 3º do Decreto n.º 93.240/1986 e art. 383, § 1º, da Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, vem declarar sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais, incidentes sobre ele. **Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$54.160,00, atribuído pela Prefeitura Municipal de Acorizal-MT – (Provimento n.º 14/2009 CGJ).** Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1239 de 17/01/2012. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 23/05/2019:.....

Continua no verso



Continuação R.11/94.291

CNPJ: 00.360.305/0001-04 - código HASH: - negativo1656.aa84.a98c.8b4b.b9e0.e64e.f127.6294.bf86.9e1e

CPF: 487.869.931-00 - código HASH: - negativo 96eb.2a3d.0184.b680.3156.b9cf.d315.b363.efaf.f4d4

AREA ADQUIRIDA: Adquiriu um lote de terras urbano nº 06, quadra 6-A1, no local denominado **LOTEAMENTO VITOR HUGO FRANCO**, localizado na Quadra nº 06 do Bairro Cidade Alta, Município de Acorizal-MT, descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, sob o nº **001.08.6A1.0006.01**.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Consultas da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de **04/06/2019**,

CNPJ/CPF:	Código HASH:	Horas	Resultado:
00.360.305/0001-04	5b07.447d.3aa4.100d.d698.6f13.eccd.6ea8.80a2.365c	16:54:06	Negativo
487.869.931-00	e575.f79d.0759.ecfa.ace1.9848.3749.bb53.61fb.43fa	16:54:25	Negativo
629.342.361-53	cf12.0cce.c5e7.38f2.5eae.b3ba.e6f3.790d.b15e.ba4a	16:54:48	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 04/06/2019.**

Emolumentos - Total Registro: **RS1.231,93 / Selo Digital: BGU96358 / OS: 804524**

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.12/94.291 de 21/11/2022 - Protocolado sob nº 236.327 em 18/11/2022.

Procede-se nesta data a averbação a requerimento datado DE 18/11/2022, que apresentou cópia da **Certidão de Casamento** lavrada nas Notas do 3º Serviço de Registro Civil, Comarca de Cuiabá-MT, matrícula 063750 01 55 2021 2 00247 151 0072680 71, datada de 25/08/2021, faço constar que o proprietário, Sr. **Evanho Pereira Leal**, nacionalidade brasileira, natural de Fortuna - MA, nascido em 09/10/1975, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 00310534647, emitida pelo Detran de Cuiabá-MT em 24/09/2015, válida até 17/09/2020, onde consta o doc. identidade nº 10271546-SJ/MT e CPF nº 629.342.361-53, filho de Elias Mendes Leal e Maria Pereira Leal, **contraiu matrimônio aos 26/03/2021**, sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Srª. **Elisângela Rodrigues Moreira**, nacionalidade brasileira, nascida em Paraíso do Tocantins - TO, aos 19/01/1981 portadora da Carteira de Habilitação nº 03908966725 emitida pelo Denatran/SP aos 24/10/2020, onde consta o RG nº 34312314 SSP/SP e o CPF nº 220.446.688-31, filha de Diomar da Mota Moreira e Izenilde Rodrigues Moreira, **passando a contraente a usar o nome de: ELISÂNGELA RODRIGUES LEAL**. Documentos esses que ficam em cópias autenticadas arquivados neste RGI.....**Cuiabá-MT, 21/11/2022.**

Emolumentos - Total Averbação: **RS16,50 / Selo Digital: BVB03314 / OS: 1067612**

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.13/94.291 de 15/12/2022 - Protocolado sob nº 236.984 em 15/12/2022.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES:
ELISÂNGELA RODRIGUES LEAL, nacionalidade brasileira, nascida em 19/01/1981, vendedora praticista representante comercial, caixeiro viajante e assemelhados, filha de Izenilde Rodrigues Moreira e Diomar da Mota Moreira, e-mail: elisangelarmoreira@gmail.com, portadora da carteira de identidade nº 343123149, expedida por Secretaria de Segurança Pública - SP em 10/03/2022, e do CPF 220.446.688-31, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **EVANHO PEREIRA LEAL**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/10/1975, proprietário de estabelecimento de serviços, filho de Maria Pereira Leal e Elias Mendes Leal, e-mail: evanholeal@gmail.com, portador da carteira de identidade nº 10271546, expedida por Secretaria de Segurança Pública - MT em 20/10/2020 e do CPF 629.342.361-53, residentes e domiciliados em AV B, 1, B101, Ap21, Parque Residencial das Nações Indígenas, em Cuiabá-MT, sendo **Elisângela Rodrigues Leal**, já qualificada, neste ato representada por **Evanho Pereira Leal**, já qualificado, conforme procuração lavrada em 13/12/2022 às folhas 377 do livro 1855 do 28º Tabelião de Notas de São Paulo - SP.....

CREDORE FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato **Continua às fls. 04...**

Matricula nº **94.291** DATA: Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2014. Fls. 04
 OFICIAL **AT** CNM 063776.2.0094291-34

Continuação da R.13/94.291
 representada por **Louise Bianca Pereira Leite Landim**, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 06/11/1978, filha de Joao Guaracy Pereira Leite e Odailza Jose Pereira Leite, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 8928860, expedida por SEJUSP/MT e do CPF 688.915.121-68, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, e-mail: louise.leite@caixa.gov.br, conforme procuração lavrada às folhas 112/113 do livro 3523-P aos 03/05/2022, substabelecimento lavrado às folhas 057/058 do livro 3525-P em 06/05/2022 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 110/113 do Livro 162-A, aos 17/05/2022, e substabelecimento de substabelecimento lavrado às folhas 120 à 128 do Livro 162-A, aos 18/05/2022 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT....**TITULO E FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, nº 1.4444.1988757-4, expedido pela Caixa Econômica Federal, Cuiabá-MT, aos 13/12/2022....**CONDIÇÕES DO EMPRESTIMO:**
ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC....**ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:** TR....**VALOR DO EMPRESTIMO:** R\$115.200,00 (cento e quinze mil, duzentos reais), sendo: a) Valor do IOF: R\$3.853,10; b) Valor do empréstimo a ser liberado ao DEVEDOR: R\$111.346,90....**VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS CARTORÁRIAS:** Não se aplica....**VALOR TOTAL DA DÍVIDA (Valor do Empréstimo):** R\$115.200,00....**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$192.000,00....**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO (meses):** 180.....

Taxa de Juros	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Nominal % (a.a)	14.0000	Não se aplica
Efetiva % (a.a)	14.9342	Não se aplica
Nominal % (a.m)	1.1604	0.0000
Efetiva % (a.m)	1.1666	0.0000
Encargo Mensal Inicial	Taxa Juros Balcão	Taxa Juros Reduzida
Prestação (a+j):	R\$1.534,16	Não se aplica
Prêmios de Seguros MIP e DFI:	R\$49,34	Não se aplica
Total:	R\$1.583,50	Não se aplica

FORMA DE PAGAMENTO: Debito em Conta Corrente - (Op 001)....**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 13/01/2023....**CONDIÇÕES:** As legais....**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** OS DEVEDORES alienam à CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel deste instrumento em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade é constituída com o registro deste contrato, tornando os DEVEDORES possuidores diretos e a CAIXA, possuidora indireta do imóvel. Aos DEVEDORES adimplentes é assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária....**DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO:** Apresentou-me as **Certidões Negativas**, expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 15/12/2022, nº:.....

CPF	Código HASH:	horas	resultado
220.446.688-31	6651.25b6.bd7e.b98a.0de0.7ee9.c704.3fad.e12b.3326	15:47:37	Negativo
629.342.361-53	ad18.6749.25e1.a3e4.6b4f.6789.6088.1599.259f.e6cd	15:48:25	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI....**Cuiabá-MT, 15/12/2022.**
 Emolumentos- Total do Registro: R\$2.594,37 / Selo Digital: BVB13468 / OS: 1072453
 EU **AT** OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.14/94.291 de 23/04/2025 - Protocolado sob o nº 254.181 em 23/08/2024.
TRANSMITENTE: **ELISANGELA RODRIGUES LEAL** e seu cônjuge **EVANHO PEREIRA LEAL**, antes já qualificados.....
ADQUIRENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da Propriedade, solicitada através do requerimento da adquirente, datado de Florianópolis, 28/03/2025, assinado digitalmente por Milton
 Continua no verso...



Continuação da AV.14/94.291.

Fontana - Gerente de Centralizadora e protocolado sob o nº 254.181 em 23/08/2024, instruído com prova da intimação dos devedores **Elisangela Rodrigues Leal e seu cônjuge Evanho Pereira Leal, ocorrida aos 22, 23 e 24 de Outubro de 2024**, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, aos **27/03/2025** no valor de **R\$3.942,86** (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme Guia de ITBI nº 691, emitida pela Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Acorizal-MT sob nº 001.08.6A1.0006.01 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre o valor de R\$197.143,24, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO: Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas aos 23/04/2025.....**

CNPJ/CPF	Código HASH	Horário	Resultado
00.360.305/0001-04	nxohpfr6jy	14:27:06	Negativo
220.446.688-31	xxfoc78y33	14:26:15	Negativo
629.342.361-53	a7fpxjacg8	14:26:38	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 23/04/2025.

Emolumentos: R\$4.429,19 / Selo Digital: CHM80169 / OS: 1233876

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 23/10/2025
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 23 de 04 de 2025

A Oficial do Registro



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintoofficocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, 23 ABR. 2025
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.

A Oficial

- MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
- JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
- HELENA RONDON LUIZ TABACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
- MARLI SILVA TAKAM DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- MAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO